

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 016/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ATA 003 – DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO PÓS FASE RECURSAL E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VEREADOR SEVERINO PEREIRA DANTAS, RUA MANOEL AFONSO SOBRINHO, RUA FRANCISCO COSME DE MEDEIROS E TRECHO DA RUA ANTÔNIO GERMANO DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, após fase recursal e análise acurada dos recursos interpostos, segue o resultado de HABILITAÇÃO.

LICITANTES HABILITADOS: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 31.615.295/0001-34; E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 40.714.462/0001-95, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA-CNPJ: 39.682.451/0001-91.

LICITANTES INABILITADOS: Conforme decisão administrativa que constam nos autos do processo, estão inabilitadas as empresas: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.949.329/0001-00; LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 29.769.351/0001-43; JCL ENGENHARIA EPP- CNPJ: 23.304.039/0001-06, SANTOS & LIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA – CNPJ: 19.363.375/0001-44, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-EPP- CNPJ: 18.716.666/0001-06, LC SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 29.321.818/0001-98. Nesse sentido, fica marcada a Sessão de abertura dos envelopes “02”, das propostas de preços, para o dia 04/03/2024 às 8h30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. E-mail: ccfm2024@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 01 de março de 2024
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ATA 003 – DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO PÓS FASE RECURSAL E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM GRANILITE E FORRO DE GESSO EM OBRA DE CRECHE, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, após fase recursal e análise acurada dos recursos interpostos, segue o resultado de HABILITAÇÃO.

LICITANTES HABILITADOS: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 38.374.079/00001-93; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA-CNPJ: 39.682.451/0001-91.

LICITANTES INABILITADOS: Conforme decisão administrativa que constam nos autos do processo, estão inabilitadas as empresas: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP – CNPJ: 12.386.484/0001-05; PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.949.329/0001-00; JCL ENGENHARIA EPP- CNPJ: 23.304.039/0001-06, LC SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ: 29.321.818/0001-98. Nesse sentido, fica marcada a Sessão de abertura dos envelopes “02”, das propostas de preços, para o dia 05/03/2024 às 8h30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. E-mail: ccfm2024@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 01 de março de 2024
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

LISTA DE CREDENCIADOS E EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP00002/2023

OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.

Recursos Próprios do Município de Frei Martinho:03.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004–500–3.3.90.36.01 04.122.1002.2004–500–3.3.90.39.01 04.00– SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2007–500–3.3.90.36.01 04.123.1002.2007–500 3.3.90.39.01 05.00– SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2003.2010–500–3.3.90.36.01 20.606.2003.2010–500–3.3.90.39.01 06.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2018–500–3.3.90.36.01 12.361.2004.2018–500–3.3.90.39.01 07.00– SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2029–500–3.3.90.36.01 10.301.2006.2029–500–3.3.90.39.01 08.00– SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2007.2050–500–3.3.90.36.01 08.244.2007.2050–500–3.3.90.39.01 09.00– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051–500–3.3.90.36.0115.452.1002.2051–500–3.3.90.39.01 10.00– SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2054–500–3.3.90.36.01 26.782.1002.2054–500–3.3.90.39.01 11.00– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.2005.2060–500–3.3.90.36.01 13.392.2005.2060–500–3.3.90.39.01 Vigência até 05/01/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB E ALDAIR FERREIRA DE MACEDO; EDILSON DOS SANTOS OLIVEIRA; ENILSON DA SILVA; ERIVANILSON FELISBERTO DANTAS; JOSE FRANCISCO DANTAS; JOSIMARIO DANTAS DE ARAUJO; RAFAEL DE SOUZA CAVALCANTI; VERONILSON BATISTA SILVA; EDUARDO DA SILVA DANTAS; JOAO EWERTON DOS SANTOS DANTAS; JOSE DA SILVA PEQUENO; REINALDO LIRA DE SOUZA; MARCIO MANOEL DE BRITO SILVA.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 073/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora, **ALINE BATISTA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 101.985.774-94, para o cargo em Comissão de Coordenador coord.div.educ.inf com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de março de 2024.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 074/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, COSME EDVALDO SANTOS MEDEIROS, matrícula 00525-8, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Finanças Adjunto, símbolo C.C-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de março de 2024.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 075/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor, **COSME EDVALDO SANTOS MEDEIROS**, matrícula **00525-8**, no cargo de provimento em comissão de Coord. de div. Contabilidade com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de março de 2024.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 082/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor, **ÍTALO DANTAS SANTOS**, portador do CPF Nº 709.652.434-78, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistema de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de março de 2024.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional